



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

### **LEI Nº. 036/2016**

29/06/2016

**SÚMULA:** Declara o “Jornal Correio do Povo do Paraná” órgão de imprensa oficial do Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado órgão oficial de imprensa do Município de Laranjeiras do Sul o Jornal Correio do Povo do Paraná, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF 02.175.166/0001-74, com sede em Laranjeiras do Sul Estado do Paraná, na Rua Coronel Guilherme de Paula, 880, Centro, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 94/2015 e do Contrato nº 04/2016, de 11 de janeiro de 2016, conforme dispostos no Art 86 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando Lei nº 062/2013, de 03/12/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 29 de junho de 2016

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal